



1  
M. G. C. C. C.

LEI Nº 414, de 12 de Agosto de 1957.

Abre créditos adicionais.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei: -

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente:

	Cr\$
8 02 4 Viagens administrativas .....	30.000,00
8 04 3 Impressos e material de expediente.....	20.000,00
8 33 4 Para conservação de prédios escolares.....	30.000,00
8 63 3 Para os serviços de águas e esgotos.....	30.000,00
8 89 3 Combustíveis e lubrificantes.....	20.000,00
8 89 4 Viagens de interesse dos diversos serviços...	15.000,00
8 93 0 Adicionais a funcionários chefes de família..	30.000,00
8 93 1 Adicionais a extranumerários chefes de família	25.000,00
8 99 4 Honorários, custas e outras despesas judi - ciáis.....	5.000,00

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ .... 5.440,00, para pagamento ao Sr. Joaquim Fortunato de Lima, de seus vencimentos como Fiscal do então distrito de Braúnas, no período de 29 de março a 31 de dezembro de 1953.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 12 de Agosto de 1957.

J. G. C. C. C.  
Prefeito Municipal

M. G. C. C. C.  
Secretário